



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	OFÍCIO DO FÓRUM DE PRESIDENTES
DELIBERAÇÃO Nº 029/2018 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 05 e 06 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Proposição do Fórum De Presidentes Nº 003.2018, encaminhada pelo Fórum de Presidentes informalmente à assessoria da CPFI-CAU/BR, a respeito da utilização do saldo financeiro do Fundo de Apoio;

DELIBERA:

1- Manifestar o entendimento de que:

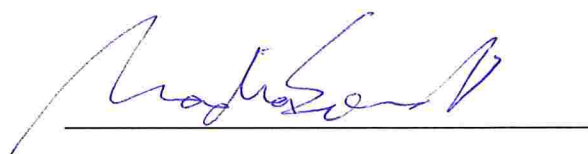
- a) Para se modificar a forma de redistribuição do saldo existente no Fundo de Apoio é necessário a modificação do normativo que trata do assunto, qual seja, a Resolução nº119, via Colegiado Gestor do Fundo de Apoio – CG-FA – CAU/BR, o qual encaminhará proposta para análise da CPFI-CAU/BR.
- b) Tal modificação necessitará de ampla discussão, parecer jurídico, e aprovação em Plenária Ampliada, com participação de todos os presidentes conforme Art. 60 da Lei nº12.378, para possibilitar a redistribuição dos recursos na forma proposta preliminarmente pelo Fórum de Presidentes.

2- Recomendar ao Conselho Diretor a inclusão da discussão do tema em Reunião Plenária Ampliada.

3- Encaminhar a proposta preliminar às Assessorias Jurídica e de Planejamento do CAU/BR para manifestações.

Brasília – DF, 05 de julho de 2018.

NADIA SOMEKH
Coordenadora Ad Hoc



EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro



LUCIANO NAREZI DE BRITO
Membro

